PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
RUA PROF. JOSE LEANDRO
06.772.859/0001-03 Exercício: 2024

DECRETO Nº 59 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.38

02 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
720	23.695.0002.2091.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		4.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
725	23.695.0002.2091.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
738	23.695.0010.2106.0000	CIDADE TURISMO		600.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 13 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
789	18.122.0002.2024.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		7.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
792	18.122.0002.2024.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		2.900,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 14 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			
796	27.122.0011.2038.0000	ESPORTE E LAZER		4.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **24.120.258,61**

Fontes de Recurso		
500	00	6.226.300,00
540	01	4.338.958,61
541	01	1.300.000,00
542	01	2.550.000,00
550	01	170.000,00
571	01	350.000,00
600	02	1.609.000,00
604	02	3.500.000,00
632	02	60.000,00
660	04	280.000,00
706	05	464.000,00
720	05	10.000,00
751	05	3.262.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo Nonato, 02 de dezembro de 2024

CARMELITA DE CASTRO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
342.329.073-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
RUA PROF. JOSE LEANDRO
06.772.859/0001-03 Exercício: 2024

DECRETO Nº 59 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.38

Id:167C49E2F116FB95

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA PORTO ALEGRE DO PIAUÍ
END.: RUA DORUTEU JOSÉ PEREIRA, 248
TEL.: (89) 3539-0036 / (89) 3539-0037
CNPJ: 01.613.513/0001-30
CEP: 64.858-000

Porto Alegre do Piauí
COMPROMISSO, OPORTUNIDADES E REALIZAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2025 – CC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ (PI), CNPJ Nº 01.613.513/0001-30.
CONTRATADA: MARTINEZ & CIA LTDA, CNPJ Nº 12.070.974/0001-20.
REGULAMENTO: Lei n° 14.133/21.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 28, Inciso I, da Lei n° 14.133/21.
OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Lubrificantes e Afins, Destinados à Manutenção dos Veículos Oficiais do Município de Porto Alegre do Piauí.
VALOR GLOBAL: **R$ 104.880,00 (cento e quatro mil e oitocentos e oitenta reais)**.
VIGÊNCIA: 02/05/2026.
FONTE DE RECURSOS: FUS, CUSTEIO, FMAS, FUNDEB, FPM, ICMS, Tesouro e Outros da Prefeitura.
DATA: 02 de maio de 2025.
ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA.
Prefeito Municipal
SÉRGIO HENRIQUE REBÊLO MARTINEZ.
Pela Contratada

Id:07384DB6EC28FA74

Prefeitura de Piracuruca
É tempo de prosperar!
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2025/PMP/PI
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2025 – PMP/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0003577/2025 – PMP/PI

OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DOCA RIBEIRO, LOCALIZADO NA AVENIDA MANOEL DIVINO DE SOUSA, NO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACURUCA (PI), através da Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Saneamentos, inscrita no CNPJ n.º 06.553.887/0007-17.

CONTRATADA: empresa **AC ENGENHARIA MATERIAL E SERVICO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 09.147.248/0001-54.

SUPORTE LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021 com fundamento no Art. Art. 28, §1º e §3º e demais legislações aplicáveis.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 449.077,53 (quatrocentos e quarenta e nove mil, setenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE RECURSO
27.812.0025.2016	33.90.39	500
27.751.0014.2022	33.90.39	500
15.122.0002.2019	33.90.39	500
15.122.0002.2019	33.90.39	501
15.122.0002.2019	33.90.39	709
15.122.0002.2019	33.90.39	720
15.122.0002.2019	33.90.39	747
15.122.0002.2019	33.90.39	748
25.751.0014.2022	44.90.51	751
15.122.0002.2019	44.90.51	721
27.812.0025.2026	44.90.51	500

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato administrativo.
DATA ASSINATURA: 29/04/2025

Piracuruca (PI), 29 de abril de 2025.
Publique-se.

FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES:86745549387
Assinado de forma digital por FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES:86745549387
Dados: 2025.05.08 12:15:56 -03'00'

Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal/PMP/PI.